



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

*E-mail: gabinete@urania.sp.gov.br*

*Avenida Brasil, nº 390, Centro, Fone (17) 3634-9020 - CEP 15.760-000*

*URÂNIA – Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023”.**

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9 da Lei nº 3639, de 18/10/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam remanejados, na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3639, de 18 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 28 de abril de 2023.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Endereço: Rua José de Almeida nº 100, 90  
Avenida Brasil nº 200 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 13.760-000  
URÂNIA - Estado de São Paulo

Ficha:	189	12.364.0008.2013.0000	Gestão e Ampliação de Acesso no Ens	- 10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA		
	02	08	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	278	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	- 20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA		
	02	12	01 COMUNICAÇÃO	
Ficha:	381	04.122.0001.2005.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	- 10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				- 100.500,00